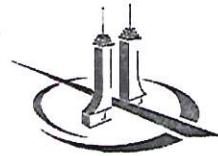




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO



CMU 00142/2017/LEB 23/05/2017 08:54

[Signature]
Uruguaiana, 22 de maio de 2017.

Ofício nº ____/2017/GAPRE

**Exmo. Sr.
Ver. José Fernando Tarragó
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio do presente requerimento dizer e solicitar o que segue:

Sendo fato notório no Município de Uruguaiana o nascimento de forma prematura extrema de meu filho João Antonio Medeiros Mello, ocorrido na data de 07/05/2017, o qual recomenda uma série de cuidados especiais médicos, sendo que atualmente o mesmo encontra-se internado na UTI pediátrica do Hospital Mãe de Deus, em Porto Alegre/RS, com o meu acompanhamento pessoal;

Considerando que, por tal razão, me encontro afastado interinamente do cargo de Prefeito Municipal desde a data de 08/05/2017, inicialmente em licença paternidade, pelo prazo de 05 (cinco) dias, o que se deu até 12/05/2017, conforme prevê o § 1º do art. 10 do ADCT da Constituição Federal de 1988;

Considerando que, certamente necessitarei permanecer ausente do Município de Uruguaiana por mais alguns dias, haja vista que ainda há a recomendação médica de manutenção da internação de meu filho na Unidade de Tratamento Intensivo daquele Hospital, o que extrapolará o prazo previsto de 15 (quinze) dias para o afastamento do Município do Prefeito Municipal, nos termos do julgado de nº 70008270043 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

Requeiro a este respeitável Parlamento a autorização para me licenciar do cargo de Prefeito Municipal de Uruguaiana por até 15 (quinze) dias, a contar da presente data, qual seja, 22/05/2017, nos termos do II do art. 66 da Lei Orgânica do Município e por simetria ao art. 53, IV, e 81 da Constituição Estadual em combinação com o art. 49, III, e art. 83, da Constituição Federal de 1988.

Informo, ainda, que durante o período de licenciamento ora requerido, apresentarei requerimento junto a Secretaria Municipal de Administração solicitando o não percebimento do subsídio, pelo tempo que perdurar a licença.

Certo da compreensão e aprovação dos Ilustres Vereadores(as), despeço-me com votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*